



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

Reunião Ordinária - Ata n.º 16/2019

Data - 2019-08-08

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do
Concelho

Termo - 11.00 horas

Presenças:

Presidente: Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores: Elsa Carina da Silva Escobar
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho
Manuel Duarte Fernandes Moreno
José Luís Gonçalves Tomé Afonso
Carlos Manuel Pinto Barroso

Outras Presenças:

João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da
Divisão Jurídica e Administrativa
Ana Paula, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 07-08-2019

a) Dotações Orçamentais: € 1.389.612,90

b) Dotações não orçamentais: € 637.044,62



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

O **Presidente da Câmara** informou o executivo municipal que o Vereador Pedro Mascarenhas se encontra em gozo de férias. -----

Verificada a ausência, por unanimidade dos presentes, foi justificada a falta. -----

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2019.07.25. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlos Manuel Pinto Barroso e José Luís Gonçalves Tomé Afonso, por não terem participado nesta reunião. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, o Vereador **Manuel Duarte Fernandes Moreno** disse: " Sr. Presidente: Estamos em época de férias de verão, encontro de famílias e, é uma boa altura para que tudo esteja preparado para funcionar em pleno e para proporcionar umas boas férias a todos os que nos visitam, mas



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

não é o que tem acontecido. Pode-nos explicar o que se tem passado com a água nas zonas de alta? Anteontem e ontem, por exemplo, não houve água durante toda a noite na alta. E, nas freguesias? Quantas são as que estão a ser abastecidas pelos camiões dos Bombeiros? Por favor, digam-nos qual é o custo deste serviço. Já que estamos a falar nas freguesias, na freguesia da qual o Sr. Presidente é filho, trabalhadores da Câmara Municipal estiveram a dar um arranjo paisagístico aos seus arruamentos. Este procedimento vai tornar-se usual para todas as freguesias, ou tem apenas a ver com o projeto "Há festa na aldeia"? Pelos rumores que correm já não existe este projeto por quebra de contrato. Pode explicar-nos o porquê do rompimento deste compromisso? Um projeto que lhe é caro a si Sr. Presidente e não nos venha com a história da não existência de dinheiro. E, já agora, como estamos com o famigerado ponto do Parque de Merendas? Por último, gostaríamos de saber, como estamos com a questão da iluminação do Nó da Zona Industrial e da EN15? Trata-se de uma iluminação que faz falta a quem ali trabalha até tarde e à segurança da Zona Industrial e deve por isso a Câmara Municipal apressar-se a resolver a situação o mais rapidamente possível, a bem dos industriais e a todos os que lá trabalham."

O Presidente da Câmara Municipal relativamente à questão da falta de água disse que é uma situação habitual quando há um acréscimo da população na ordem de 3 vezes mais, ocorre naturalmente um maior consumo de água associado ao facto de haver também menos água. Como é habitual têm ocorrido algumas situações anómalas especialmente em algumas aldeias que estão em investigação mas é de salientar que este serviço não alterou em nada o que o anterior Executivo contratava com os Bombeiros. ---



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

De seguida concedeu a palavra ao **Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho** que informou que as freguesias que têm sentido alguma falta de água são as da zona poente do concelho, como por exemplo, Vilarinho de Agrochão e Vila Nova da Rainha. O que aconteceu foi que ocorreu um problema na adução resultado de grandes roturas e quem abastece aquela zona diretamente é a Empresa Águas do Norte que não conseguiram meter pressão suficiente para meter a água nos depósitos e por isso foi necessário mandar lá os camiões dos Bombeiros para os abastecer. No caso de Vila Nova da Rainha desaparecem 100m³ numa semana e não acredita que a população desta freguesia, em condições normais, consuma toda esta água, por isso a Câmara está a averiguar o que se está a passar, pois é provável que haja ali algum consumo de água ilícito ou alguma fuga que não esteja visível. Em relação a Macedo e ao facto de não haver água, anteontem nas zonas altas tem uma explicação "houve um incêndio na Serra de Bornes e os Bombeiros em poucas horas consumiram 80m³ de água da boca-de-incêndio que têm no Quartel e esta água vem toda do depósito grande situado na Bela Vista, que alimenta toda a zona alta da Cidade e quando a água no depósito desce muito fica sem pressão e já falamos com os bombeiros que em possíveis situações futuras, se for possível, que abasteçam em vários pontos para evitarem ir buscar a água só àquele depósito e assim evitarmos novamente este problema". -----

O **Presidente da Câmara Municipal** no que diz respeito ao arranjo paisagístico em Talhas e sobre o evento "Há Festa na Aldeia" confirmou que houve efetivamente uma quebra do contrato após terem analisado os serviços que foram prestados pela Empresa "Turismo na Aldeia". Este é um evento a nível nacional e o primeiro acordo que tinham feito com os dirigentes desta



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

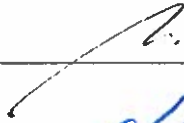
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08


Associação era a Câmara ter a intervenção direta na organização destas festividades e das atividades e na contratação de grupos, mas nada disto foi feito e pelas contas que tinham feito o contributo da Câmara servia apenas para pagar toda a festa. Para que esta Associação fosse buscar a correspondente parte da verba para manter os seus funcionários durante o ano todo então que o fizessem com ao Municípios que estivessem de acordo. Assim foi combinado com a Junta de Freguesia de Talhas fazer a mesma festa com outra denominação que será a Festa das Vindimas que terá exatamente as mesmas características, o mesmo formato e os mesmos dias, mas com uma vantagem nós é que escolhemos os parceiros, os artistas, que serão da terra, o que significa que toda a parte económica do evento se desenvolverá no concelho e espera que não percam qualidade. As barracas para a festa vão ser feitas com os meios próprios e poderão servir de modelo para outras aldeias. Quanto ao arranjo paisagístico em Talhas vem efetivamente na sequência deste processo. E, verdadeiramente a génese da quebra do acordo com a Associação "Turismo na Aldeia", foi precisamente o arranjo paisagístico. Dentro das atividades fazia parte uma atividade que envolve-se toda a aldeia e que ao mesmo tempo deixasse algo de referência da passagem do "Há Festa na Aldeia" e uma das atividades proposta não era nada de transcendente e cabia perfeitamente dentro do orçamento que era colocar umas floreiras que cada família do bairro em que a floreira estivesse colocada iriam ocupar-se de manter essas flores. A Associação não concordou e a Câmara com 1/5 do orçamento conseguiu que os funcionários da Autarquia que estão afetos ao Geoparque fossem ensinar a população da Freguesia em como manter essas plantas e aproveitando também alguns materiais que eram desperdícios das pessoas da aldeia (como pipas velhas e outros utensílios) foi



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08





feito. A partir de agora o figurino é exatamente o mesmo, ou seja a manutenção dessas floreiras é feita pela Junta de Freguesia e restante população de Talhas. -----
Sobre a questão do Parque de Merendas o **Presidente da Câmara Municipal** concedeu a palavra ao **Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho** que informou que a Câmara recebeu um parecer da CCDRN a dizer que vai questionar o Município de Bragança do porquê de colocarem as mesas e os bancos sem autorização e a Câmara de Macedo vai agir logo que tenha dados concretos em mão. -----
Relativamente à iluminação da Rotunda da Zona Industrial o **Presidente da Câmara Municipal** informou que desde que faltou a energia no local a Câmara interveio de imediato junto das Entidades responsáveis e estão a aguardar que lhes forneçam novamente a energia. O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** disse que espera que o assunto se resolva o quanto antes até porque é importante reaver a segurança da zona industrial, o que depende também de uma boa iluminação da zona. -----
O **Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso** perguntou porque motivo tinham sido suspensas as atividades nas Piscinas Municipais Cobertas. O **Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho** informou que encerraram durante o mês de agosto para fazer algumas intervenções necessárias nas mesmas. -----

III - Ordem do Dia

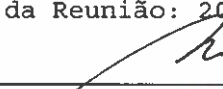
(artigo 35.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)


ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08





**SUBSTITUIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL -----**

Presente para conhecimento, o despacho datada de 22.07.2019 do
Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve. -----

" No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º da
Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações
introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designei,
por meu despacho de 23 de outubro de 2017, como Vice-presidente
da Câmara Municipal o Sr. Arquiteto, Pedro Fernando Reis
Mascarenhas. Ora, considerando que o Sr. Arquiteto, Pedro
Fernando Reis Mascarenhas é candidato a deputado da Assembleia
da república, pelo Circulo Eleitoral de Bragança; Considerando
que, em conformidade com o artigo 9.º da Lei eleitoral da
Assembleia da República, "desde a data da apresentação de
candidaturas até ao dia das eleições os candidatos que sejam
presidentes ou legalmente os substituam não podem exercer as
respetivas funções"; Considerando a necessidade de assegurar o
normal decurso da atividade municipal durante os períodos de
ausência e casos de impedimentos a que os titulares dos órgãos
das autarquias locais estão sujeitos. Determino, em conformidade
com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,
com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
janeiro, que a partir do dia 29 de julho de 2019, o Sr. Vereador
em regime de Tempo Inteiro, Arquiteto, Pedro Fernando Reis
Mascarenhas, deixa de exercer funções como Vice-presidente e
designo para exercer tais funções, a partir dessa data, a
Senhora Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Dr.ª Elsa Carina
da Silva Escobar." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

[Handwritten signature]

O Presidente da Câmara Municipal proferiu o seguinte despacho: " À próxima reunião da Câmara para conhecimento." -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Divisão Jurídica e Administrativa

FESTA EM HONRA DO DIVINO SENHOR DOS DESAMPARADOS EM TALHAS /
UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA: DELIBERAÇÃO -----

Presente o requerimento de Ana Lucinda Gonçalves Choupina a solicitar autorização para o corte da estrada para a realização das festividades em Honra do Divino Senhor dos Desamparados nos dias 10, 11 e 12 de agosto, a partir das 9h da noite até às 6h da manhã. -----

O Técnico Superior, Nélcio Pimentel deu a seguinte informação: " Está o requerimento instruído da documentação necessária nos termos do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005. De acordo com o art.º 8.º do referido Decreto, pode a Câmara Municipal conceder autorização à utilização da via pública para a realização das festividades em Honra do Divino Senhor dos Desamparados, em Talhas, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2019, como requerido." -----

O Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa em 2019.07.23 deu o seguinte parecer: " Concordo com a informação, pode a Câmara Municipal conceder a referida autorização." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou autorizar o condicionamento à circulação de trânsito



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

nos vários arruamentos da localidade de Talhas nos dias 10, 11 e 12 de agosto, nos termos requerido. -----

FESTIVIDADE EM HONRA DO DIVINO SENHOR DOS DESAMPARADOS NA LOCALIDADE DE TALHAS / FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS - AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: DELIBERAÇÃO -----

Presente o requerimento que a seguir se transcreve. -----

Ana Lucinda Gonçalves Morgado Choupina, Contribuinte n.º 213702320, natural da freguesia de Talhas, concelho de Macedo de Cavaleiros, e residente em Rua 25 de Abril, n.º 78, freguesia de Talhas, do Município de Macedo de Cavaleiros, vem requerer a V.ª Ex.ª, na qualidade de Presidente da Comissão de Festas, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a prévia autorização da Câmara Municipal, para o lançamento de fogos-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos na festividade em honra do Divino Senhor dos Desamparados, a ter lugar nos dias 11 e 12 de Agosto de 2019 em Talhas, Freguesia de Talhas do Município de Macedo de Cavaleiros." -----

O Técnico Superior, Nélcio Pimentel deu a seguinte informação: " O n.º 2 do art.º 29.º do decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, prevê que "durante o período crítico, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, (...) está sujeita a autorização prévia do Município (...)". No art.º 2.º-A do mesmo Decreto-lei determina-se que o "período crítico (...) vigora de 1 de julho a 30 de setembro, podendo a sua duração ser alterada, em situações excepcionais, por despacho do membro do governo (...)". Está o presente requerimento instruído com declaração dos Bombeiros Voluntários de Macedo de cavaleiros, que certifica a inexistência de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

inconvenientes para o lançamento de fogo-de-artifício e que durante o mesmo serão destacados elementos para o local, além de toda a informação e seguro válidos referente à empresa responsável e lançadores. Pode, neste sentido, a Câmara Municipal conceder a autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos na festividade em honra do Divino Senhor dos Desamparados, nos dias 11 e 12 de agosto em Talhas." -----
O Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa em 23.07.2019 deu o seguinte parecer: " Concordo com a informação, pode a Câmara conceder a autorização prévia." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou autorizar a realização do espetáculo pirotécnico para a festividade em honra do Divino Senhor dos Desamparados, em Talhas, nos dias 11 e 12 de agosto. -----

FESTIVIDADE EM HONRA DO DIVINO SENHOR NA LOCALIDADE DE ESPADANEDO / FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS - AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: DELIBERAÇÃO -----

Presente o requerimento que a seguir se transcreve. -----
" David da Silva Martins, contribuinte n.º 210572850, natural da freguesia de Macedo de Cavaleiros do concelho de Macedo de Cavaleiros, e residente na Av.ª Comendador António Joaquim Ferreira, n.º 11, do Município de Macedo de Cavaleiros. Vem requerer a V.ª Ex.ª, na qualidade de membro da Comissão de Festas, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a prévia autorização da Câmara Municipal, para o lançamento de fogos-de-artifício e/ou



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

artefactos pirotécnicos na festividade em honra do Divino Senhor, a ter lugar nos dias 10 e 11 de agosto de 2019 em Espadanedo, do Município de Macedo de Cavaleiros." -----

O Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa em 2019.08.02 deu o seguinte parecer: " Está o presente requerimento instruído com a declaração dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, que cerifica a inexistência de inconveniente para o lançamento de fogo-de-artifício e que durante o mesmo serão destacados elementos para o local, além de toda a informação e seguro válidos referentes à empresa responsável e lançadores. Assim, pode a Câmara Municipal conceder a autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos em honra do Divino Senhor nos dias 10 e 11 de agosto de 2019, em Espadanedo." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou autorizar a realização do espetáculo pirotécnico para a festividade em honra do Divino Senhor, em Espadanedo, nos dias 10 e 11 de agosto. -----

FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO EM PEREDO / UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA: DELIBERAÇÃO -----

Presente o requerimento de Belmira da Conceição Veigas a solicitar autorização para corte de estrada para realização de procissão em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho nos dias 10, 11 e 12 de agosto, de 2019. Dia 10 das 20.00h às 21.30H; dia 11 das 11.00h às 13.00h e dia 12 das 19.00h às 20.30 h na localidade de Peredo." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

[Handwritten signature]

O Técnico Superior, Nélio Pimentel, deu a seguinte informação: " De acordo com os artºs. 7.º e 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, não sendo desfavorável o parecer da Guarda Nacional republicana para a realização desta atividade, pode a Câmara Municipal conceder autorização para utilização da via pública nos dias 10, 11 e 12 de agosto, para a concretização das festividades de Nossa Senhora do Bom Despacho, em Peredo." - O Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa deu o seguinte parecer: " Concordo com a informação, pode a Câmara Municipal conceder a autorização solicitada." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou autorizar o condicionamento à circulação de trânsito nos vários arruamentos da localidade de Peredo, nos dias 10, 11 e 12 de agosto, de 2019, nos termos solicitados, para a realização de procissão. -----

FESTA EM HONRA DE SÃO VICENTE MÁRTIR EM VALE DA PORCA / UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

Presente o requerimento de Natércia Maria Moreira Valente Lopes a solicitar autorização para o corte de estrada para a realização de procissão e arraial em Honra de São Vicente Mártir nos dias 4 e 5 de agosto a partir das 08.00h até às 05.00h da madrugada." -----

O Técnico Superior, Nélio Pimentel, deu a seguinte informação: " De acordo com os artºs. 7.º e 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, não sendo desfavorável o parecer da Guarda Nacional republicana para a realização desta atividade, pode a Câmara Municipal conceder autorização para utilização da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

via pública nos dias 4 e 5 de agosto, para a concretização das festividades em Honra de São Vicente Mártir, em Vale da Porca."

O Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa deu o seguinte parecer: " Concordo com a informação, pode a Câmara Municipal conceder a autorização solicitada." -----

O Presidente da Câmara Municipal em 2019.07.31 proferiu o seguinte despacho: " À Câmara para ratificação." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 2019.07.31. -----

"AZIBO SUNSET" / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO: DELIBERAÇÃO -----

Presente o requerimento que se transcreve. -----

" A Associação Cenário Gracioso, com o NIF 515451827, vem pelo presente, requerer autorização de V.ª Ex.ª para a realização da atividade Azibo Sunset, no dia 10 de agosto de 2019, entre as 15.00horas e as 04.00horas, já de 11 de agosto, na Praia da Frega da pegada na Zona da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo. O evento destina-se a, fazendo uso das excelentes condições ambientais e turísticas desta PPAA, promover o concelho de Macedo de Cavaleiros junto dos seus visitantes e potenciais turistas, constituindo-se, de igual modo, como uma oportunidade de valorização da economia local. Este evento é, ao mesmo tempo, respeitador das regras ambientais que a zona a todos nos obriga, sendo de enorme relevância também, nesta componente, a sua realização. Em anexo remeto o mapa com as características do evento a realizar na Praia da Fraga da Pegada." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

[Handwritten signature]

O Técnico Superior, Nélio Pimentel, deu a seguinte informação: " Considerando que: 1- O requerente solicita autorização para a realização da atividade "Azibo Sunset" de 10 a 11 de agosto de 2019, das 15.00h às 04.00h, na Praia da Fraga da Pegada; 2- O requerente se compromete a garantir a integridade ambiental nesta zona da paisagem Protegida da Albufeira do Azibo; 3- Conforme o mapa que acompanha o requerimento, estão asseguradas condições de segurança e evacuação para os utilizadores, bem como a presença de elementos da proteção civil; 4- O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias fluviais, entre outras; 5- Conforme a alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do mesmo Decreto-Lei, compete aos órgãos municipais "concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas". Pode a Câmara Municipal conceder autorização para a atividade recreativa "Azibo Sunset", nas condições requeridas pela Associação Cenário Gracioso." -----

O Chefe da Divisão Jurídica e administrativa deu o seguinte parecer: " Concordo com a informação, pode a Câmara Municipal conceder a autorização solicitada." -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** fez a seguinte declaração: " Sr. Presidente: tem aqui uma Associação "Cenário Gracioso", em que diz que o evento se destina a promover o concelho e depois diz que é uma oportunidade de valorização da economia local. Gostaria que o Sr. Presidente nos dissesse onde é que esta Associação está a valorizar a economia local." -----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que esta Associação tem parcerias com as grandes empresas de expressão externa do nosso Município e eles quase competem para serem patrocinadores



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

exclusivos. Mas para além disto têm acordos com as empresas de Táxis de Macedo para fazerem o transporte de pessoas, não de macedenses, mas sim de pessoas que estão na Cidade de todo o País, e cobram pelo transporte por exemplo de 4 pessoas 10€. Isto dinamiza todo a parte de hotelaria e restauração porque as pessoas não vêm apenas no dia da realização do Sunset, vêm para aproveitar o fim-se-semana e vem muita gente de fora do concelho. Não está monitorizado os ganhos que este evento traz para a economia local, mas vai tentar fazê-lo, já com este evento pois tem sido sua preocupação monitorizar tudo aquilo que mexe com o Município para conseguirem ter uma noção de que não é tão inócuo o facto de que as pessoas tenham de ir diretamente pelo acesso do Azibo ou vir ou não vir à Cidade. -----

O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno respondeu: " Tendo em conta as suas explicações e tendo em conta que era contra, e, continuo a ser contra o evento, não voto contra mas, abstenho-me. Não sei qual é a intenção de voto dos meus colegas mas a minha é a abstenção." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou autorizar, nas condições requeridas pela Associação Cenário Gracioso, a realização do evento denominado "Azibo Sunset". ----

(Votação: 3 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Elsa Escobar e Rui Vilarinho e 3 abstenções dos Vereadores Duarte Moreno, Carlos Barroso e José Luís Afonso)

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08





PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 25/2017 - REQ.: MANUEL ANTÓNIO PEREIRA FERNANDES / ZONA INDUSTRIAL - LOTE 77 - AMENDOEIRA - CADUCIDADE DO PROCESSO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação n.º 2 datada de 2019.07.19 do Setor de Análise das Operações Urbanísticas, que se transcreve. -----

" Sobre a solicitação registada com o n.º 440/2019, em 2019.07.10, informo o seguinte: Por despacho de 2017.11.10 do senhor vice-presidente da câmara municipal, foi admitida ao requerente, comunicação prévia para construção de armazém no lote n.º 77 da Zona Industrial de Macedo de cavaleiros. O prazo para conclusão da obra era 2019.02.19. Em 2019.06.14, por despacho do senhor vice-presidente, foi proposto que se notificasse o requerente da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da comunicação prévia, considerando que o prazo para conclusão da obra já tinha expirado, e ainda não havia sido solicitada a emissão do alvará de autorização de utilização. O requerente foi notificado em 2019.06.21 e, em resposta, vem agora solicitar a prorrogação do prazo para conclusão da obra, em mais 6 meses. A Fiscalização municipal informa que a obra ainda não teve início. Considerando que a obra ainda não foi iniciada e, que o pedido de prorrogação foi feito fora do prazo legalmente previsto, esta divisão propõe que a câmara municipal declare a caducidade da comunicação prévia, com fundamento no disposto nas alíneas a) e d), do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio." -----

O Vereador Pedro Mascarenhas em 2019.07.23 proferiu o seguinte despacho: " Agendar para a próxima reunião de câmara com proposta de caducidade." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou declarar a caducidade da comunicação prévia e o consequente arquivamento do processo. -----

Divisão de equipamentos e Recursos Operacionais

ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE MORAIS - ALDEIA DE PARADINHA: DELIBERAÇÃO -----

Presente o requerimento do Presidente da Junta de Freguesia de Morais, que se transcreve. -----

" A Junta de Freguesia de Morais, vem por este meio solicitar a vossa excelência o apoio necessário para a alteração da sinalização na aldeia de Paradinha, conforme proposta apresentada nos anexos deste ofício. No primeiro anexo apresentamos a referida rua, no segundo sugerimos um sinal de rua sem saída e no terceiro um sinal de sentido proibido. Qualquer esclarecimento estou ao seu dispor." -----

O Técnico Superior Manuel Duarte Queijo deu a seguinte informação: " O tráfego existente na localidade não justifica, em nosso entender, a colocação dos sinais indicados. No entanto, sugerimos em alternativa: - a colocação no topo norte do sinal A4A-Passagem estreita em conjugação com o sinal A3A-Descida perigosa. - A colocação no topo Sul do sinal A4A-Passagem estreita em conjugação com o sinal A3B - subida com inclinação acentuada." -----

O Chefe da Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais deu o seguinte parecer: " Concordo com o parecer técnico acima referido que subscrevo. A colocação de beco sem saída, significa na prática o corte da passagem de viaturas. A mesma Rua apesar



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

dos condicionalismos do seu desenvolvimento, garante uma alternativa ao trânsito, para uma situação de corte accidental nas outras ruas anexas. Situação pouco provável, mas que pode ocorrer. Uma outra solução seria proibir o trânsito nessa rua, exceto a moradores, situação esta que permite o trânsito, numa situação de emergência. Competência de decisão subdelegada no Sr. Vereador Pedro Mascarenhas." -----

O Vice-presidente da Câmara, Pedro Fernando Reis Mascarenhas em 2019.07.25 proferiu o seguinte despacho: " Preparar para levar à reunião de câmara, proposta de sinalização nos termos propostos pela Junta de Freguesia." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou autorizar a alteração da sinalização na aldeia de Paradinha nos termos propostos pelo Presidente da Junta de Freguesia de Morais. -----

IV - Assuntos aprovados em minuta

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

- i) Festa em Honra do Divino Senhor dos Desamparados em Talhas / Utilização de Via Pública: Deliberação -----
- ii) Festividade em Honra do Divino Senhor dos Desamparados" na Localidade de Talhas / Fogo-de-Artifício e outros artefactos pirotécnicos - Autorização Administrativa: Deliberação -----
- iii) Festividade em Honra do Divino Senhor na Localidade de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-08-08

Espadanedo / Fogo-de-Artifício e outros artefactos pirotécnicos
- Autorização Administrativa: Deliberação -----
iv) Festa em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho em Peredo /
Utilização de Via Pública: Deliberação -----
v) " Azibo Sunset" / Pedido de Autorização: Deliberação -----
vi) Alteração da Sinalização na Freguesia de Morais - Aldeia de
Paradinha: Deliberação -----

V - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara
declarou a reunião encerrada, eram onze horas. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo
Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues,
e por mim, João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da Divisão
Jurídica e Administrativa, que a redigi, subscrevi e mandei
datilografar. -----

